

PORTARIA Nº 153, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

**DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE
DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo nominados, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**, sob a Presidência da primeira.

Paulo Victor de Paiva Cunha da Silva – Procurador Jurídico Membro – Matrícula 110813-1
(Presidente)

Leandro Valdivino da Silva – Supervisor Educacional – Matrícula 993049-3

Isabella Oliveira Santos Araújo – Oficial Administrativo – Matrícula 110853-0

Bruno de Souza Garios – Oficial Administrativo – Matrícula 129788-0

Lucia Fernanda Domingues Ferreira Pinto – Professor II – Matrícula 8586-3

Art. 2º - As sindicâncias abertas, e ainda não finalizados, deverão ser conduzidos, a partir desta data, pela comissão neste ato constituída.

Art. 3º - A Comissão deverá conduzir os trabalhos observando os princípios que regem a administração pública, concluindo suas atividades no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2026.

DANIELA C. A. SOARES
Prefeita